



Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja
CNPJ 14.518.949/0001-92

RESOLUÇÃO Nº 0017/2019, de 23 de julho de 2019.

Da prorrogação da Consulta Pública nº
05/2019/AGESB.

O Conselheiro Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA - AGESB, após aprovação pelo Conselho Diretor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 4280, de 26 de agosto de 2010; Lei 4394, de 03 de junho de 2011 e o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 15881, de 27 de dezembro de 2012 e, considerando a Instrução Normativa nº 002/2013, de 14 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art.1º. Fica estabelecido que será prorrogado até 12/08/2019 o prazo da consulta pública nº 05/2019/AGESB.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB,
Sala do Conselho Diretor, em 23 de julho de 2019.

HELDER BASTOS PIEGAS

Conselheiro Presidente

Publicação

do dia:

ao dia:

Secretária: